

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

CONDIÇÕES VÁLIDAS APÓS PAGAMENTO

Não dispensa a consulta das Condições Particulares remetidas após pagamento do prémio

APÓLICE / ATA: 6002591400590 / 0

DADOS GERAIS DA APÓLICE

INÍCIO DA APÓLICE: 25/07/2025 às 00:00
PERÍODO APÓLICE/ATA: 25/07/2025 A 27/07/2025
PRÓX. RENOVAÇÃO: Não se aplica
FORMA DE PAGAMENTO: Anual
FORMA DE COBRANÇA: Agente
PREÇO (PRÉMIO) /ATA: 218,00 Euro



5206N2025001764270

AGENTE: 37233
LOJA GESTORA: Coimbra

TOMADOR

ASSOCIAÇÃO "O TEATRÃO"
RUA PEDRO NUNES, S/N
OFICINA MUNICIPAL DE TEATRO
COIMBRA
3030-199 COIMBRA
PORTUGAL

OFIC: 10

OUTROS DADOS DO TOMADOR

E-MAIL: info@oteatralo.com **NPC:** 503286605
TELEMÓVEL: Informação em falta

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DA APÓLICE: Correio Electrónico **MORADA DE REFERÊNCIA:**

Esta apólice é contratada com a MAPFRE - Seguros Gerais, S.A. e regula-se pelas Condições Gerais **modelo nº 60020090700** (que pode consultar em mapfre.pt/areaclientes), pelas presentes Condições Particulares e pelas Condições Especiais e Cláusulas Particulares aqui mencionadas.

MOTIVO DA ATA

Emissão De Apólice



Na MAPFRE orgulhamo-nos de estabelecer uma relação de confiança com os nossos Clientes e Parceiros, com o compromisso de melhorar constantemente o serviço que prestamos.

Se detetar alguma incorreção no seu seguro

Informe-nos, por escrito, no prazo máximo de 30 dias após a receção deste documento (Decreto-Lei 72/2008, art. 35.º, de 16 de abril).

Entrega das Condições Gerais

Conforme acordado entregamos-lhe as Condições Gerais do seu seguro em mapfre.pt/areaclientes, as quais pode descarregar após o preenchimento dos dados. Caso não consiga aceder a esta página, contacte-nos.

Como contactar a MAPFRE

Ligue para 210 739 283* (das 09H00 às 19H00, dias úteis), ou vá a mapfre.pt e clique em Contactos. Também pode falar com o seu mediador ou dirigir-se a qualquer uma das nossas lojas.

Conheça todas as soluções e serviços que temos ao seu dispor em mapfre.pt.

Área de Cliente Particulares ou Empresas

Se ainda não está registado, vá a mapfre.pt e aceda à sua área pessoal exclusiva.

LUIS ANULA
ADMINISTRADOR-DELEGADO

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

CONDIÇÕES VÁLIDAS APÓS PAGAMENTO

Não dispensa a consulta das Condições Particulares remetidas após pagamento do prémio

APÓLICE / ATA: 6002591400590 / 0

DADOS DOS SEGURADOS

NOME: Associação "O Teatrão"
MORADA: Rua Pedro Nunes, S/N

NPC: 503286605
LOCALIDADE: Coimbra

PRODUTO E MODALIDADE

Rc Diversos

DECLARAÇÕES

Apólice subscrita com base em questionário de risco: Não
O Tomador declara que não teve apólice anterior para o mesmo risco.

CLÁUSULAS APLICÁVEIS A ESTA APÓLICE

CX888 Tratamento de Dados Pessoais

CE - Condição Especial anexa às Condições Gerais ou às Condições Particulares
CL - Cláusula anexa às Condições Gerais ou às Condições Particulares
CP - Cláusula Particular anexa às Condições Gerais
CX - Cláusula anexa às Condições Particulares
C - Cláusula Particular de Inclusão ou Exclusão

* Chamada para rede fixa nacional. O custo da chamada depende do tarifário que tiver acordado com o seu operador de comunicações.

MAPFRE SEGUROS DE VIDA, S.A.
Matrícula C.R.C. Lisboa e NIPC 509 056 253
Capital Social € 21.000.000 - CÓDIGO ESTATÍSTICO: 1186

MAPFRE SEGUROS GERAIS, S.A.
Matrícula C.R.C. Lisboa e NIPC 502 245 816
Capital Social € 33.108.650 - CÓDIGO ESTATÍSTICO: 1145



LUIS ANULA

ADMINISTRADOR-DELEGADO

Lisboa, 25 de julho de 2025

Página 2

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

CONDIÇÕES VÁLIDAS APÓS PAGAMENTO

Não dispensa a consulta das Condições Particulares remetidas após pagamento do prémio

APÓLICE / ATA: 6002591400590 / 0

RISCO: 1

DADOS GERAIS DO RISCO

PERÍODO DA ATA (RISCO): 25/07/2025 A 27/07/2025
PRÉMIO INICIAL / ATA: 218,00 Euro

DADOS DO OBJETO SEGURO

ATIVIDADE SEGURA: Organização De Evento - Dança (Demonstrações, Workshops)
LOCAIS DE RISCO:

CARACTERÍSTICAS DO RISCO

Número de Participantes: 150

COBERTURAS, CONDIÇÕES ESPECIAIS, VALORES SEGUROS E FRANQUIAS

	CAPITAL
Responsabilidade Civil	50.000,00
Tipo de Limite de Indemnização: POR SINISTRO E ANUIDADE	
Cobertura Com Franquia Descrita No Campo Disposições Diversas	

Valores em Euro

OUTRAS CLÁUSULAS APLICÁVEIS AO RISCO

- CX068 Responsabilidade Civil - Organização de Eventos**
- CX000 Exclusão de Danos Ambientais**
- CX052 Capital Seguro**
- CX192 Hierarquia das Condições da Apólice**
- CX603 Redução Automática do Capital Seguro**
- CX995 Cláusula de Exclusão e Limitação de Sanções**

DISPOSIÇÕES DIVERSAS

Espetaculo "Almalagues" Nos Seguintes Locais De Risco: Capela Nossa Senhora Da Alegria, Largo Da Igreja De S. Tiago E Percurso Pedestre Descida A Mata Senhora Da Alegria Franquia Por Lesado De 10% Do Valor Dos Danos Com Minimo De 250,00eur.

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

CONDIÇÕES VÁLIDAS APÓS PAGAMENTO

Não dispensa a consulta das Condições Particulares remetidas após pagamento do prémio

APÓLICE / ATA: 6002591400590 / 0

CLÁUSULAS ANEXAS

CX068 - Responsabilidade Civil - Organização de Eventos

Condição Especial

Artigo 1.º - Âmbito da Garantia

1. O contrato garante, até aos limites estabelecidos nas Condições Particulares e de acordo com o disposto nas Condições Gerais da apólice de Seguro de Responsabilidade Civil, as indemnizações que, nos termos da lei, sejam exigidas ao Segurado com fundamento em Responsabilidade Civil extracontratual por danos patrimoniais e/ou não patrimoniais, decorrentes de lesões materiais e/ou corporais, involuntariamente causados a terceiros na qualidade de organizador do evento descrito nas Condições Particulares.
2. Ao abrigo do disposto no número anterior, consideram-se abrangidos pela garantia do contrato os danos causados:

- a) Pelas instalações, próprias ou arrendadas, bem como por quaisquer materiais, utensílios, equipamentos ou decorações afectos à organização do evento;
- b) Por instalações de identificação ou publicidade, tais como cartazes publicitários, anúncios luminosos ou similares, dentro ou fora das instalações onde decorre o evento;
- c) Por actos ou omissões do pessoal do Segurado, quando ao serviço do Segurado, no desempenho das suas funções no evento seguro.

Artigo 2.º - Exclusões

1. Para além das exclusões constantes nas Condições Gerais, ficam excluídos os danos causados:
 - a) Por inobservância ou infracção de leis, normas e regulamentos que regem a organização do evento;
 - b) Pela inadequação das instalações às medidas de segurança



LUIS ANULA

ADMINISTRADOR-DELEGADO

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

CONDIÇÕES VÁLIDAS APÓS PAGAMENTO

Não dispensa a consulta das Condições Particulares remetidas após pagamento do prémio

APÓLICE / ATA: 6002591400590 / 0

CLÁUSULAS ANEXAS

- aconselháveis para a realização do evento ou por excesso de lotação;
- c) Por utilização indevida das instalações ou por uso ou desgaste do material utilizado;
- d) Por inexistência de vigilância ou meios de salvamento ou por omissão do dever de vigilância relativamente a menores ou incapazes;
- e) Por erros ou omissões enquadráveis em responsabilidade civil profissional;
- f) Que devam estar cobertos por Seguros Obrigatórios de Acidentes Pessoais, de Assistência a Pessoas ou por quaisquer outros seguros obrigatórios;
- g) Que sirvam de fundamento a reclamações por não terem sido obtidos os resultados pretendidos ou por produtos, trabalhos ou serviços prestados, uma vez entregues ou terminados;
- h) Por infidelidade ou desvios cometidos pelo pessoal envolvido na organização do evento;
- i) Por ou aos actores, artistas ou outros participantes no evento, contratados ou não, cuja presença nos locais designados nas Condições Particulares não seja a de meros espectadores, bem como ao equipamento por eles utilizado;
- j) A instrumentos musicais, electrónicos e de som ou a objectos expostos;
- k) Por furto, roubo ou extravio de bens de terceiros dentro das instalações onde decorre o evento ou qualquer dano sofrido pelos veículos de terceiros durante a sua permanência nos parques de estacionamento utilizados para a organização do evento;
- l) Pela intervenção de Corpos e Forças de Segurança;



LUIS ANULA
ADMINISTRADOR-DELEGADO

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

CONDIÇÕES VÁLIDAS APÓS PAGAMENTO

Não dispensa a consulta das Condições Particulares remetidas após pagamento do prémio

APÓLICE / ATA: 6002591400590 / 0

CLÁUSULAS ANEXAS

m) Pela interrupção ou impossibilidade de realização do evento, bem como do seu cancelamento ou adiamento;

n) Por publicidade enganosa, injuriosa ou ofensiva;

o) Pela queima ou disparo de fogos e/ou fumos artificiais.

2. Salvo convenção expressa em contrário nas Condições Particulares, ficam também excluídos os danos causados:

a) Às instalações onde se realiza o evento;

b) Pela execução de trabalhos de montagem e desmontagem dos equipamentos e estruturas da responsabilidade do Segurado;

c) Pela utilização de bancadas desmontáveis;

d) Por serviço de bar e/ou restaurante, excluindo igualmente os danos resultantes de intoxicação alimentar;

e) Por perda, extravio, furto ou roubo de roupa ou objectos de uso pessoal confiados à guarda do Segurado contra senha ou chapa de recepção.

CX000 - Exclusão de Danos Ambientais

Cláusula Particular

Salvo convenção em contrário, para além das exclusões constantes nas Condições Gerais, Especiais e Particulares da apólice, consideram-se excluídos os danos causados ao ambiente, ao ecossistema e à biodiversidade, nos termos definidos na Diretiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004 e no respetivo diploma nacional, e demais legislação aplicável, que estiver em vigor e que tenha procedido à transposição da legislação comunitária.

CX888 - Tratamento de Dados Pessoais



LUIS ANULA
ADMINISTRADOR-DELEGADO

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

CONDIÇÕES VÁLIDAS APÓS PAGAMENTO

Não dispensa a consulta das Condições Particulares remetidas após pagamento do prémio

APÓLICE / ATA: 6002591400590 / 0

CLÁUSULAS ANEXAS

O tomador do seguro foi informado e consentiu expressamente o tratamento dos dados fornecidos voluntariamente no processo de contratação do seguro, assim como todos os dados que sejam fornecidos à MAPFRE Seguros Gerais, S.A, diretamente ou através do seu mediador, e dos que se obtenham mediante gravação de conversas telefónicas ou como consequência da sua navegação por páginas web de Internet ou outro meio, com finalidade de desenvolvimento do contrato ou de consulta, solicitação ou contratação de qualquer serviço ou produto, mesmo após a cessação da relação pré-contratual ou contratual, incluindo, eventualmente, as comunicações ou as transferências internacionais dos dados que possam ser realizadas, para as finalidades referidas na Informação Adicional sobre Proteção de Dados constante nas Condições Gerais da apólice e em <https://www.mapfre.pt/seguros-pt/protecao-dados/>.

O tomador do seguro também consentiu a gravação das conversas telefónicas tidas com a MAPFRE Seguros Gerais, S.A no âmbito do contrato de seguro.

A MAPFRE Seguros Gerais, S.A poderá consultar os seus dados em ficheiros sobre cumprimento e incumprimento de obrigações pecuniárias.

Se os dados fornecidos se referirem a terceiros ou a pessoas singulares diferentes do tomador do seguro, este garantiu ter obtido e contar com o consentimento prévio daqueles para a comunicação dos seus dados e tê-los informado, previamente à sua inclusão no contrato, das finalidades do tratamento, comunicações e demais termos previstos no mesmo e na Informação Adicional sobre Proteção de Dados.

O tomador do seguro declarou que tem mais de dezoito anos. Do mesmo modo, caso os dados fornecidos pertençam a menores de idade, na qualidade de pai/mãe ou tutor do menor autorizou expressamente o tratamento dos referidos dados, incluindo, eventualmente, os de saúde, para a gestão das finalidades referidas na Informação Adicional sobre Proteção de Dados constante nas Condições Gerais e em <https://www.mapfre.pt/seguros-pt/protecao-dados/>.

O tomador do seguro garantiu a exatidão e veracidade dos dados pessoais fornecidos, comprometendo-se a mantê-los devidamente atualizados e a comunicar à MAPFRE Seguros Gerais, S.A qualquer alteração dos mesmos.



LUIS ANULA

ADMINISTRADOR-DELEGADO

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

CONDIÇÕES VÁLIDAS APÓS PAGAMENTO

Não dispensa a consulta das Condições Particulares remetidas após pagamento do prémio

APÓLICE / ATA: 6002591400590 / 0

CLÁUSULAS ANEXAS

Informação básica sobre proteção de dados:

Responsável: MAPFRE Seguros Gerais, S.A

Finalidades: Gestão do contrato de seguro, elaboração de perfis para a execução adequada do contrato de seguro, manutenção e gestão integral e centralizada da sua relação com o Grupo MAPFRE e envio de informações e publicidade sobre ofertas de produtos e serviços do Grupo MAPFRE.

Legitimidade: Execução do contrato.

Destinatários: Poderão ser comunicados dados a terceiros e/ou ser realizadas transferências de dados para países terceiros nos termos indicados na Informação Adicional sobre Proteção de Dados.

Direitos: Poderá exercer os seus direitos de acesso, retificação, supressão, limitação, oposição e portabilidade, constantes na Informação Adicional sobre Proteção de Dados.

Informação Adicional: Poderá consultar a Informação Adicional sobre Proteção de Dados nas Condições Gerais ou em <https://www.mapfre.pt/seguros-pt/protecao-dados/>.

Consentimento de Oferta de Produtos e Serviços:

No caso de ter autorizado o tratamento e comunicação dos dados de carácter pessoal por parte da MAPFRE Seguros Gerais, S.A para o envio de informações e publicidade sobre ofertas comerciais de produtos e serviços da MAPFRE Seguros Gerais, S.A, das diversas entidades do Grupo MAPFRE, assim como de terceiras entidades com as quais qualquer empresa do Grupo MAPFRE tenha celebrado acordos de colaboração, poderemos informá-lo sobre descontos e promoções.

Consentimento de Oferta de Produtos e Serviços - Finalidades Não Comerciais:



LUIS ANULA

ADMINISTRADOR-DELEGADO

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

CONDIÇÕES VÁLIDAS APÓS PAGAMENTO

Não dispensa a consulta das Condições Particulares remetidas após pagamento do prémio

APÓLICE / ATA: 6002591400590 / 0

CLÁUSULAS ANEXAS

No caso de ter autorizado o tratamento e comunicação dos dados de carácter pessoal por parte da MAPFRE Seguros Gerais, S.A para o envio de informações e conteúdos sobre a entidade e respetivos serviços gratuitos da MAPFRE Seguros Gerais, S.A, das diversas entidades do Grupo MAPFRE, assim como de terceiras entidades com as quais qualquer empresa do Grupo MAPFRE tenha celebrado acordos de colaboração, poderemos informá-lo sobre conteúdos não comerciais, ofertas, brindes e outras vantagens associadas aos planos de fidelização do Grupo MAPFRE.

De qualquer forma, o consentimento para o tratamento dos seus dados para estas duas finalidades tem carácter revogável, podendo retirar em qualquer momento o consentimento prestado ou exercer qualquer um dos direitos referidos na forma indicada na Informação Adicional sobre Proteção de Dados, constante nas Condições Gerais da apólice e em <https://www.mapfre.pt/seguros-pt/protecao-dados/>.

CX052 - Capital Seguro

O Capital estabelecido nas Condições Particulares é limitado por sinistro e período seguro.

CX192 - Hierarquia das Condições da Apólice

Cláusula Particular

O disposto nas Condições Particulares e nas Condições Especiais aplicáveis à presente apólice, prevalece sobre o disposto nas Condições Gerais da apólice, considerando-se estas últimas derrogadas, ampliadas ou restringidas relativamente a todas as disposições contrárias e/ou divergentes.

CX603 - Redução Automática do Capital Seguro

Salvo convenção em contrário, após a ocorrência de um sinistro, o capital seguro fica, até ao vencimento do contrato, automaticamente reduzido do montante correspondente ao valor da indemnização atribuída, sem que haja



LUIS ANULA
ADMINISTRADOR-DELEGADO

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

CONDIÇÕES VÁLIDAS APÓS PAGAMENTO

Não dispensa a consulta das Condições Particulares remetidas após pagamento do prémio

APÓLICE / ATA: 6002591400590 / 0

CLÁUSULAS ANEXAS

lugar a estorno de prémio, a não ser que o tomador do seguro solicite à MAPFRE e esta aceite, a reconstituição do capital seguro, mediante o pagamento do prémio complementar correspondente.

CX995 - Cláusula de Exclusão e Limitação de Sanções

A MAPFRE não dará cobertura nem será responsável por pagamentos ou compensações de qualquer espécie que possam expô-la a qualquer sanção, proibição ou restrição ao abrigo de resoluções das Nações Unidas ou a sanções comerciais ou económicas, leis ou regulamentos da União Europeia, Reino Unido ou Estados Unidos da América.

FIM DO DOCUMENTO
